

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2023 | Edição: 63 | Seção: 2 | Página: 115

Órgão: Editais e Avisos/Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Instrução Ética I do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, o uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 66, inciso II, da Resolução Cofen nº 370/2010, considerando que foram esgotados todos os meios para localizar a profissional de enfermagem abaixo nominado, e em cumprimento ao disposto no artigo 43, §1º e §2º, do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital CITAR o profissional CLEBSON FERNANDES FELIPE DA SILVA, inscrito no Coren-PA sob o nº 665564-TE, para, caso queira, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 71 da Resolução Cofen nº 370/2010, sob pena de incidência dos efeitos da revelia, nos autos do processo ético-disciplinar nº 2417/2017, instaurado conforme Decisão Coren-PA nº 698/2019, deliberado na Reunião Ordinária de Plenário nº 508/2019, em 28/08/2019. A defesa prévia deverá ser escrita ou endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-PA, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-PA, no horário 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para esta Autarquia. Informamos que os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta na sede do Coren-PA: Av. Duque de Caxias, 862 - Marco - CEP 66.093-026 - Belém-PA.

**JAIME DOS SANTOS REIS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.